



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 05/2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2024	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2025
			MAIO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>29.351.808,71</b>	<b>2.439.824,71</b>	<b>11.521.085,88</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.0.0.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>1.689.900,00</b>	<b>73.961,82</b>	<b>193.307,74</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>1.671.900,00</b>	<b>71.117,51</b>	<b>186.661,67</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO</b>	<b>453.800,00</b>	<b>43.268,74</b>	<b>49.891,72</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.50.0.</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA</b>	<b>253.800,00</b>	<b>658,46</b>	<b>5.481,44</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.50.0.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	200.000,00	43,36	575,94	0,00
1.1.1.2.50.0.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa e Juros da Receita Principal	3.800,00	19,49	19,49	0,00
1.1.1.2.50.0.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa da Receita Principal	50.000,00	595,61	4.886,01	0,00
<b>1.1.1.2.53.0.</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS</b>	<b>200.000,00</b>	<b>42.610,28</b>	<b>44.410,28</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.53.0.	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	200.000,00	42.610,28	44.410,28	0,00
<b>1.1.1.3.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>816.100,00</b>	<b>16.820,19</b>	<b>93.196,89</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.3.03.0.</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE</b>	<b>816.100,00</b>	<b>16.820,19</b>	<b>93.196,89</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.03.1.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	350.000,00	14.490,68	68.023,53	0,00
1.1.1.3.03.4.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	466.100,00	2.329,51	25.173,36	0,00
<b>1.1.1.4.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>	<b>402.000,00</b>	<b>11.028,58</b>	<b>43.573,06</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.4.51.0.</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS</b>	<b>402.000,00</b>	<b>11.028,58</b>	<b>43.573,06</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.4.51.1.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	400.000,00	11.028,58	42.615,41	0,00
1.1.1.4.51.1.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multa e Juros da Receita Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa da Receita Principal	1.000,00	0,00	957,65	0,00
<b>1.1.2.0.00.0.</b>	<b>TAXAS</b>	<b>17.000,00</b>	<b>2.844,31</b>	<b>6.646,07</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.0.</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>2.000,00</b>	<b>210,60</b>	<b>210,60</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.01.0.</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.01.0.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.1.02.0.</b>	<b>TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>1.000,00</b>	<b>210,60</b>	<b>210,60</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.02.2.	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.000,00	210,60	210,60	0,00
<b>1.1.2.2.00.0.</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>15.000,00</b>	<b>2.633,71</b>	<b>6.435,47</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.2.01.0.</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL</b>	<b>15.000,00</b>	<b>2.633,71</b>	<b>6.435,47</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.01.0.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	15.000,00	2.633,71	6.435,47	0,00
<b>1.1.3.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.3.1.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.3.1.99.0.</b>	<b>OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.1.99.0.	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>120.000,00</b>	<b>13.409,57</b>	<b>60.814,10</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.4.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>120.000,00</b>	<b>13.409,57</b>	<b>60.814,10</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.4.1.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>120.000,00</b>	<b>13.409,57</b>	<b>60.814,10</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.4.1.50.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>120.000,00</b>	<b>13.409,57</b>	<b>60.814,10</b>	<b>0,00</b>
1.2.4.1.50.0.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	120.000,00	13.409,57	60.814,10	0,00
<b>1.3.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>1.815.500,00</b>	<b>84.471,77</b>	<b>439.781,79</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.0.00.0.</b>	<b>EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.1.00.0.</b>	<b>EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.1.99.0.</b>	<b>OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.99.0.	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	500,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.0.</b>	<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>1.815.000,00</b>	<b>84.471,77</b>	<b>439.781,79</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.1.00.0.</b>	<b>JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS</b>	<b>1.815.000,00</b>	<b>84.471,77</b>	<b>439.781,79</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.1.01.0.</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>1.815.000,00</b>	<b>84.471,77</b>	<b>439.781,79</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.1.01.0.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.815.000,00	84.471,77	439.781,79	0,00
<b>1.3.2.9.00.0.</b>	<b>OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.9.99.0.</b>	<b>OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.9.99.0.	Outros Valores Mobiliários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 05/2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2024	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2025
			MAIO	NO EXERCÍCIO	
1.6.1.0.00.0.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.00.0.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.00.0.	OUTROS SERVIÇOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.00.0.	OUTROS SERVIÇOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.	OUTROS SERVIÇOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.	Outros Serviços - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.234.408,71	2.266.002,26	10.810.492,93	0,00
1.7.1.0.00.0.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	19.249.408,71	1.756.770,64	8.146.780,92	0,00
1.7.1.1.00.0.	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	17.615.000,00	1.484.889,35	7.363.993,82	0,00
1.7.1.1.51.0.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	17.600.000,00	1.484.889,35	7.363.509,96	0,00
1.7.1.1.51.1.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15.600.000,00	1.484.889,35	7.363.509,96	0,00
1.7.1.1.51.2.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	15.000,00	0,00	483,86	0,00
1.7.1.1.52.0.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	15.000,00	0,00	483,86	0,00
1.7.1.2.00.0.	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	341.000,00	27.110,90	134.843,10	0,00
1.7.1.2.51.0.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	1.000,00	14,27	78,26	0,00
1.7.1.2.51.0.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.000,00	14,27	78,26	0,00
1.7.1.2.52.0.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	340.000,00	27.096,63	134.764,84	0,00
1.7.1.2.52.4.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	340.000,00	27.096,63	134.764,84	0,00
1.7.1.3.00.0.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	1.037.408,71	192.774,76	475.170,58	0,00
1.7.1.3.50.0.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.037.408,71	192.774,76	475.170,58	0,00
1.7.1.3.50.1.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	920.000,00	160.423,80	373.266,40	0,00
1.7.1.3.50.2.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	500,00	436,92	1.747,68	0,00
1.7.1.3.50.3.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	85.000,00	26.961,33	60.473,24	0,00
1.7.1.3.50.4.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	15.000,00	577,15	4.747,75	0,00
1.7.1.3.50.5.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	16.908,71	4.375,56	34.935,51	0,00
1.7.1.4.00.0.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE?	120.000,00	37.048,85	75.023,44	0,00
1.7.1.4.50.0.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	55.000,00	6.271,75	34.239,85	0,00
1.7.1.4.50.0.	Transferências do Salário-Educação - Principal	55.000,00	6.271,75	34.239,85	0,00
1.7.1.4.52.0.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	50.000,00	2.565,80	10.263,20	0,00
1.7.1.4.52.0.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	50.000,00	2.565,80	10.263,20	0,00
1.7.1.4.53.0.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	15.000,00	0,00	2.309,09	0,00
1.7.1.4.53.0.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	15.000,00	0,00	2.309,09	0,00
1.7.1.4.99.0.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	0,00	28.211,30	28.211,30	0,00
1.7.1.4.99.0.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	0,00	28.211,30	28.211,30	0,00
1.7.1.6.00.0.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	100.000,00	12.478,22	53.312,88	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 05/2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2024	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2025
			MAIO	NO EXERCÍCIO	
	<b>NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS</b>				
1.7.1.6.50.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS</b>	100.000,00	12.478,22	53.312,88	0,00
1.7.1.6.50.0.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	100.000,00	12.478,22	53.312,88	0,00
1.7.1.7.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.50.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS</b>	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.50.0.	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.51.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.51.0.	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	21.000,00	2.468,56	44.437,10	0,00
1.7.1.9.58.0.	<b>TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020</b>	21.000,00	2.468,56	12.342,80	0,00
1.7.1.9.58.0.	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	21.000,00	2.468,56	12.342,80	0,00
1.7.1.9.60.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022</b>	0,00	0,00	32.094,30	0,00
1.7.1.9.60.0.	Transferências Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura - Lei Nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	32.094,30	0,00
1.7.2.0.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	4.835.000,00	421.373,68	2.146.791,91	0,00
1.7.2.1.00.0.	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL</b>	4.365.000,00	337.972,66	1.864.268,33	0,00
1.7.2.1.50.0.	<b>COTA-PARTE DO ICMS</b>	3.900.000,00	329.337,60	1.725.346,38	0,00
1.7.2.1.50.0.	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.900.000,00	329.337,60	1.725.346,38	0,00
1.7.2.1.51.0.	<b>COTA-PARTE DO IPVA</b>	350.000,00	4.597,34	115.397,45	0,00
1.7.2.1.51.0.	Cota-Parte do IPVA - Principal	350.000,00	4.597,34	115.397,45	0,00
1.7.2.1.52.0.	<b>COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS</b>	100.000,00	4.037,72	19.716,57	0,00
1.7.2.1.52.0.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100.000,00	4.037,72	19.716,57	0,00
1.7.2.1.53.0.	<b>COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO</b>	15.000,00	0,00	3.807,93	0,00
1.7.2.1.53.0.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.000,00	0,00	3.807,93	0,00
1.7.2.3.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS</b>	310.000,00	68.415,80	245.844,34	0,00
1.7.2.3.50.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS</b>	310.000,00	68.415,80	245.844,34	0,00
1.7.2.3.50.0.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	310.000,00	68.415,80	245.844,34	0,00
1.7.2.4.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES</b>	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS</b>	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES</b>	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.00.0.	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL</b>	145.000,00	14.985,22	36.679,24	0,00
1.7.2.9.51.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	80.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
1.7.2.9.51.0.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	80.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
1.7.2.9.52.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	65.000,00	5.922,47	23.689,88	0,00
1.7.2.9.52.0.	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	65.000,00	5.922,47	23.689,88	0,00
1.7.2.9.99.0.	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF</b>	0,00	1.062,75	4.989,36	0,00
1.7.2.9.99.0.	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	1.062,75	4.989,36	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2024	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2025
			MAIO	NO EXERCÍCIO	
1.7.5.0.00.0.	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.150.000,00	87.857,94	516.920,10	0,00
1.7.5.1.00.0.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	1.150.000,00	87.857,94	516.920,10	0,00
1.7.5.1.50.0.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	1.150.000,00	87.857,94	516.920,10	0,00
1.7.5.1.50.0.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.150.000,00	87.857,94	516.920,10	0,00
1.9.0.0.00.0.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	490.000,00	1.979,29	16.689,32	0,00
1.9.1.0.00.0.	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.00.0.	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	481.000,00	6,37	10.104,41	0,00
1.9.2.1.00.0.	INDENIZAÇÕES	1.000,00	6,37	563,33	0,00
1.9.2.1.99.0.	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.000,00	6,37	563,33	0,00
1.9.2.1.99.0.	Outras Indenizações - Principal	1.000,00	6,37	563,33	0,00
1.9.2.2.00.0.	RESTITUIÇÕES	480.000,00	0,00	9.541,08	0,00
1.9.2.2.99.0.	OUTRAS RESTITUIÇÕES	480.000,00	0,00	9.541,08	0,00
1.9.2.2.99.0.	Outras Restituições - Principal	480.000,00	0,00	9.541,08	0,00
1.9.9.0.00.0.	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	8.000,00	1.972,92	6.584,91	0,00
1.9.9.9.00.0.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.000,00	1.972,92	6.584,91	0,00
1.9.9.9.99.0.	OUTRAS RECEITAS	8.000,00	1.972,92	6.584,91	0,00
1.9.9.9.99.2.	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	8.000,00	1.972,92	6.584,91	0,00
2.0.0.0.00.0.	RECEITAS DE CAPITAL	180.000,00	246.000,00	476.000,00	0,00
2.2.0.0.00.0.	ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.0.	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.0.	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	50.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	50.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	130.000,00	246.000,00	476.000,00	0,00
2.4.1.0.00.0.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	115.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.00.0.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.0.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.9.	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.00.0.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	15.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.50.0.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.50.0.	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.00.0.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.	Transferência Especial Da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	15.000,00	246.000,00	476.000,00	0,00
2.4.2.1.00.0.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	0,00	160.000,00	160.000,00	0,00
2.4.2.1.50.0.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	160.000,00	160.000,00	0,00
2.4.2.1.50.0.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	160.000,00	160.000,00	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 05/2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2024	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2025
			MAIO	NO EXERCÍCIO	
2.4.2.2.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.2.50.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.2.50.0.	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.2.51.0.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.2.99.0.	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.00.0.	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>86.000,00</b>	<b>316.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.9.99.0.	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>86.000,00</b>	<b>316.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.9.99.0.	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	86.000,00	316.000,00	0,00
9.0.0.0.00.0.	<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-3.993.000,00</b>	<b>-364.572,29</b>	<b>-1.844.890,18</b>	<b>0,00</b>
9.5.1.7.11.5.	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.120.000,00	-296.977,83	-1.472.701,86	0,00
9.5.1.7.11.5.	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-3.000,00	0,00	-96,74	0,00
9.5.1.7.21.5.	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-780.000,00	-65.867,49	-345.069,14	0,00
9.5.1.7.21.5.	Deduções Da Cota-parte Do Ipvva - Principal	-70.000,00	-919,43	-23.079,14	0,00
9.5.1.7.21.5.	Deduções Da Cota-parte Do Ipi - Municípios - Principal	-20.000,00	-807,54	-3.943,30	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>25.538.808,71</b>	<b>2.321.252,42</b>	<b>10.152.195,70</b>	<b>0,00</b>